

## O PROUNI NO INGRESSO À UNIVERSIDADE: desvantagens iniciais e perspectivas futuras

### PROUNI IN UNIVERSITY ADMISSIONS: initial disadvantages and future perspectives

Vera Lucia Felicetti<sup>i</sup>

Gilza Carla Temoteo Melo Batista<sup>ii</sup>

Fabíola dos Santos Kucybala<sup>iii</sup>

**RESUMO:** Este artigo apresenta um estudo sobre o ingresso de estudantes em uma universidade comunitária localizada no centro-oeste do Brasil em 2005, e compara ingressantes pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) com os não ingressantes pelo programa. O artigo é resultado de uma pesquisa quantitativa realizada em 2020. Os dados mostram a conclusão ou não do curso superior, comparando licenciatura, bacharelado e ser ou não bolsista; mostra, ainda, a faixa etária, o sexo e o curso de ingresso. As variáveis analisadas proporcionam elementos para subsidiar o aprimoramento das ações afirmativas e sinalizam a importância dessas ações no contexto da Educação Superior, para que os estudantes consigam chegar a esse nível de ensino e terem melhores perspectivas de vida em sociedade.

**Palavras-chave:** Educação superior. Ações afirmativas. ProUni.

**ABSTRACT:** This article presents a study on student admissions to a non-profit university located in the Midwest of Brazil in 2005. This study compares students entering through the Programa Universidade para Todos (PROUNI, “University for All Program”) with those not entering through the program. This article is a result of a quantitative research study carried out in 2020. The data compare the completion or non-completion of college according to teaching degrees, bachelor’s degrees and being a scholarship holder or not; age range; sex and degree program. The variables analyzed provide elements that support improving affirmative actions and signal the importance of these actions in the context of Higher Education to enable

students to reach this level of education and to have better life prospects in society.

**Keywords:** Higher Education. Affirmative Actions. Prouni.

## 1 INTRODUÇÃO

O estar em sociedade constitui-se de representações que variam do local ou posição que cada pessoa ocupa. Esse local ou posição mostra a essência da vida; mostra o vai e vem entre os tempos; mostra construções ou reconstruções; mostra riquezas e pobreza; mostra igualdades e desigualdades, equidades ou não. Mas, acima de tudo, coloca à tona as necessidades das pessoas; de grupos de pessoas; necessidades da sociedade e do país. E diante de tudo que é possível ser visto no contínuo da vida, a educação não passa despercebida, visto ser ela, em grande medida, a responsável pelo *locus* que cada pessoa, ou grupo delas, ocupa.

A educação, inserida em todos os tempos, perpassa o processo histórico das nações e nela se consolida um conjunto de conhecimentos educativos preexistentes, que se transformam e que transformam esse processo, o que a torna complexa e transdisciplinar. Sendo assim, a educação, em constante transformação, necessita atender às demandas da sociedade, quer sejam elas atinentes à Educação Básica ou Superior, quer sejam elas de estudantes oriundos dos mais diferentes grupos sociais, em particular aqueles tidos como em “desvantagens iniciais”. Estas “correspondem àquelas que existem independentes do querer de cada um, tais como raça, sexo, idade, deficiências, família ou situação socioeconômica” (ROEMER, 1998; FELICETTI; MOROSINI, 2009, p. 12).

Diante do exposto, observa-se que a responsabilidade da educação vai muito além da formação educacional ou profissional propriamente dita, sua responsabilidade é social. É dela que emergem mudanças, transformações na sociedade, e isso a torna complexa. A responsabilidade social da Educação Superior se torna um desafio cada vez maior, pois, além de ser imbuída da formação de profissionais que irão atuar nos mais diferentes campos da sociedade, tem ela o dever de dar oportunidade de formação para pessoas dos mais distintos *locus*, dar oportunidade de formação aos em “desvantagens iniciais”, para que, assim, de fato, possam cumprir com sua função social.

Nessa perspectiva, este estudo se debruça sobre algumas características de acesso à Educação Superior, correspondentes aos ingressantes em uma Universidade Comunitária do Centro-oeste do Brasil, tendo como perspectiva comparativa aqueles que ingressaram como bolsistas do Programa Universidade para Todos (ProUni) e os que não ingressaram bolsistas desse programa. Este artigo é parte dos resultados de um projeto maior, intitulado *Educação Superior: acesso, percurso e resultados*, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq no âmbito da bolsa de Produtividade em Pesquisa 1D. Na sequência temos o aporte teórico, que apresenta uma retrospectiva das ações afirmativas no contexto brasileiro, a metodologia adotada, a análise, a discussão e as considerações finais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Historicamente, a sociedade brasileira caracterizou-se pela predominância das camadas sociais mais altas no acesso à Educação Superior. Assim, destaca-se a importância de políticas públicas a serem desenvolvidas com a finalidade de promover a inclusão de grupos até então excluídos desse nível do ensino, tendo em vista que, no plano das políticas públicas, um dos debates centrais é o potencial de inclusão das políticas sociais e sua relação com as políticas intereconômicas adotadas no contexto da globalização.

O acesso à Educação Superior no Brasil tem uma grande relação com as políticas públicas, em especial as políticas sociais. Assim, entende-se que, ao se considerar o acesso à Educação Superior, é preciso levar em conta as condições existentes e propor políticas educacionais que garantam a trajetória educacional, independentemente da origem social dos estudantes, como sendo um direito (ZABLONSKY, 2015).

Em sintonia com as necessidades da população, a Constituição Federal Brasileira de 1988 tem, em seu Artigo 3º, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988)

Para tanto, a Educação Superior tem papel fundamental, visto que, ao garantir o acesso a ela de pessoas consideradas em “desvantagens iniciais”, está contribuindo para com um espaço universitário mais equitativo. Nessa direção, estão os programas de ações afirmativas, quer sejam eles para Instituições de Educação Superior (IES) públicas ou privadas. Ação afirmativa é entendida, segundo Greenawalt (1983, p.17, tradução nossa), como “uma expressão que se refere às tentativas de trazer membros de grupos subrepresentados, normalmente grupos que sofrem discriminação, a um grau mais alto de participação em algum programa benéfico<sup>1</sup>.” É “uma política pública voltada para reverter as tendências históricas que conferiram às minorias e às mulheres uma posição de desvantagem, principalmente nas áreas de educação e emprego.” (CASHMORE, 2000, p. 31).

O tema ações afirmativas no Brasil não é recente, já em 1968 se manifestava em ações governamentais, como a “Lei do Boi”, Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968. Esta reservava em estabelecimentos de Ensino Médio Agrícola e Escolas Superiores de Agricultura e Veterinária, que eram mantidos pela União, 50% de suas vagas para candidatos agricultores, seus filhos, proprietários ou não de terras, que residiam com suas famílias na zona rural, e 30% para agricultores, seus filhos, proprietários ou não de terras, residentes em cidades ou vilas sem escolas de Ensino Médio (BRASIL, 1968).

---

<sup>1</sup> Tradução livre de: “Affirmative action is a phrase that refers to attempts to bring members of underrepresented groups, usually groups that have suffered discrimination, into a higher degree of participation in some beneficial program”.

Movimentos sociais, nos anos 70, retomam o tema de ações afirmativas direcionadas à criação de cotas para grupos que sofrem alguma discriminação. Esses movimentos se intensificam nos anos 90 e aumentam as pressões às universidades públicas para a criação de cotas para o ingresso universitário.

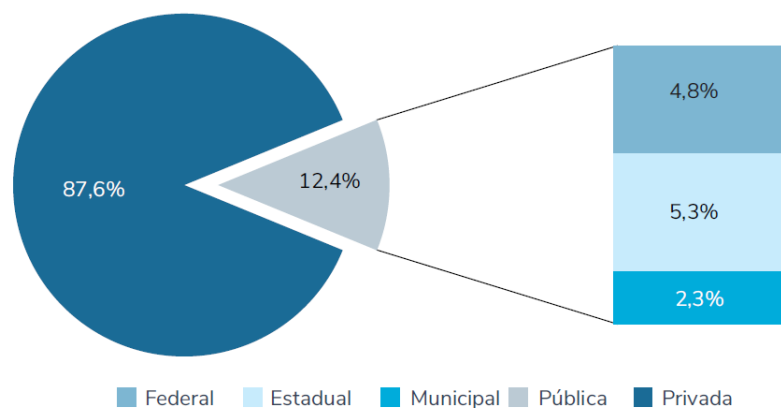
No estado do Rio de Janeiro, teve início a reserva de cotas pela Lei nº 3.524/2000. Essa lei reservou 50% das vagas da graduação na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ e na Universidade Estadual do Norte Fluminense – UNENF para candidatos oriundos de escolas públicas do Rio de Janeiro e, mais tarde, a Lei nº 3.708/2001 reservava 40% das vagas dessas universidades para candidatos negros e pardos (ALERJ, 2000; 2001). Na sequência, outras IES federais aderiram a algum sistema de cotas (FELICETTI, 2011).

Políticas de Ações Afirmativas voltadas às Instituições privadas de Educação Superior também foram criadas. Em 10 de setembro de 2004, a Medida Provisória nº 213 instituiu o Programa Universidade para Todos – ProUni, a qual foi posteriormente convertida na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, sob a gestão do Ministério da Educação (BRASIL, 2005).

Políticas públicas de acesso à Educação Superior privada foram discutidas visando à inclusão social, logo tratando de medidas compensatórias, no intuito de equilibrar o acesso aos bens sociais, levando-se em consideração o princípio da igualdade na escolaridade, bem como na inserção profissional mais qualificada (CURY, 2005). Com o ProUni, objetivou-se o aumento de brasileiros na Educação Superior, o que traz benefícios às instituições privadas, como por exemplo, a redução da carga tributária com abatimentos de alguns impostos e, para os estudantes, a possibilidade de acesso à Educação Superior.

O ProUni é dirigido aos estudantes egressos do Ensino Médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda *per capita* familiar máxima de três salários mínimos. Esse Programa conta com um sistema de seleção que confere transparência e segurança ao processo, pois os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos (BRASIL, 2005).

Em 2020, de acordo com o Censo da Educação Superior desse ano, mais de 8,6 milhões de matrículas foram registradas, das quais 1,2 milhões foram de concluintes e 3,7 milhões de ingressos em algum curso de graduação. Ainda conforme dados do Censo, havia 2.457 instituições de Educação Superior no Brasil, das quais 2.153 (87,6%) eram privadas e 304 (12,4%), públicas, como pode ser observado no Gráfico 1.

**Gráfico 1** – Percentual do número de instituições de Educação Superior por categoria administrativa – 2020.

**Fonte:** Brasil (2022)

As instituições privadas registraram 3,2 milhões de ingressantes, o que corresponde a 86% do total (INEP, 2022). Observa-se, diante de tais dados, a responsabilidade que as IES tidas como privadas, quer sejam aquelas sem fins lucrativos ou aquelas com fins lucrativos, têm para com a formação em nível superior no contexto brasileiro. Assim, políticas de ações afirmativas que oportunizem o acesso a esse contingente de IES são importantes devido ao alcance que elas têm, embora pesem fortes questionamentos acerca da qualidade de ensino oferecida em muitas delas, em especial nas com fins lucrativos, mas esse é tema para outro estudo.

Assim, o ProUni tem papel relevante no que concerne ao acesso à Educação Superior. Esse programa vem aumentando a oferta de bolsas ao longo dos anos. Em 2005, foram ofertadas 71.905 bolsas integrais (as que cobrem 100% do valor das mensalidades) e 40.370 bolsas parciais; em 2020<sup>2</sup>, foi ofertado o total de 251.139 bolsas para ingressantes. Observa-se que a oferta das bolsas não representa que todas foram ocupadas para o período. Em 2020 ainda, o total de bolsas concedidas foi de 166.830, de acordo com o apresentado no banco de dados abertos do portal do Ministério da Educação (BRASIL, 2021).

Para Fontele e Crisóstomo (2016, p. 743), “[...] o programa configura-se como importante política afirmativa de discriminação positiva, com a característica de ser um financiamento sem ônus direto para o estudante”. Contudo, ainda existem diversas críticas quando o assunto é a relação entre o ProUni e o incentivo fiscal, principalmente no que tange à isenção tributária para instituições privadas de Educação Superior aderentes ao programa. Para muitos autores (LEHER, 2004; CARVALHO; LOPREATO, 2005; FONTELE; CRISÓSTOMO, 2016), o ProUni é visto como um programa que favorece a parceria público-privada no setor educacional.

Além disso, o estímulo na criação de instituições privadas e o aumento das que aderiram ao programa também contribuíram para as fortes críticas negativas, uma vez que demonstravam indicativos de vantagens e benefícios para tais instituições. Ao passo dessa discussão, surgem as críticas

<sup>2</sup> Último ano informado no <http://dadosabertos.mec.gov.br/prouni>.

de que o ensino superior começou a se enquadrar nas regras do mercado, remetendo o sistema educacional a uma mercadoria e as universidades às empresas econômicas.

A permanência na Educação Superior até integralização do curso também é tema de discussão entre os estudiosos da área. Autores como Catani e Gilioli (2005) apontam que o programa previa diversos critérios para selecionar beneficiários e vincular IES, mas que, ao longo de discussões, esses critérios foram alterados, desconfigurando a proposta inicial do ProUni. Para os autores, o programa constituiu-se em assistencialista, priorizando apenas o acesso e não a permanência dos estudantes. O fato é que o objetivo do ProUni é “a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior” (BRASIL, 2005). Sendo assim, as instituições que aderirem ao Programa têm a responsabilidade de criar mecanismos que proporcionem o acolhimento, o acompanhamento, a integração, a interação e a permanência desses estudantes no curso, cujo perfil é variado. A heterogeneidade permeia o espaço universitário e as velhas formas de lidar com os estudantes precisam ser mudadas.

A presença de um novo perfil estudantil nas IES é uma realidade que precisa ser encarada pelas instituições e, diante dele, serem (re)pensados os modos de gestão nos espaços educativos. Não é possível mais pensar a Educação Superior frequentada por estudantes que só estudam. O universo estudantil atual constitui-se por estudantes que trabalham de dia para poderem estudar à noite. Em outras palavras, trabalham para poder estudar, diferentemente de outrora, quando estudavam para depois trabalhar. É com essa realidade que as IES têm se deparado, e com ela precisam aprender a lidar. Além disso, há um grande contingente de estudantes oriundos de uma Educação Básica que não consegue responder às exigências da contemporaneidade, sem contar com os *déficits* em conteúdos basilares em matemática, língua portuguesa e outros.

Tendo a Educação Superior responsabilidade social, é mister que as instituições desse nível educacional estejam preparadas para receber seus estudantes e desenvolver uma formação de qualidade, associada às características e necessidades de seus estudantes, sem perder a essência da educação que se constitui em formar para o pleno exercício em sociedade. Pestana (2007) complementa essa visão ao afirmar que a educação é hoje primordial, tanto para o pleno exercício da cidadania quanto para o desempenho de atividades cotidianas, sendo também elemento essencial para tornar a sociedade mais justa, solidária e integrada.

A sociedade também tem atentado ao fato de que considerável número de pessoas não consegue acesso a uma educação adequada, situação que precisa ser mudada para o exercício pleno da cidadania. Ações afirmativas proporcionam o acesso à Educação Superior e, entre eles, o ProUni tem possibilitado a um novo perfil de estudante estar na universidade e conquistar um curso superior, mudando sua vida, seu entorno e a sociedade.

### 3 METODOLOGIA

Este artigo é resultado de uma pesquisa que teve como objetivo identificar entre os ingressantes em uma universidade comunitária em 2005, a situação deles em 2020 quanto à conclusão ou não do



curso. A opção pelos ingressantes em 2005 deu-se pelo fato de ter ocorrido nesse ano a institucionalização do ProUni na universidade. Os dados foram fornecidos pela Instituição de Educação Superior participante da pesquisa. De cunho quantitativo, os dados foram organizados no *software Statistical Package for Social Science for Windows* (SPSS) e análises estatísticas e de inferência pertinentes a este estudo foram realizadas. Tabelas de distribuição foram construídas para os grupos ProUni e não ProUni, em relação a pertencer a curso de licenciatura ou bacharelado. Associações de significância foram testadas entre cursos de licenciatura e bacharelado, ser ou não prounista, quanto ao sexo, faixa etária do ingressante e a situação (concluído, desistente, falecimento, matriz, mudança de curso e transferência) no curso quando desta pesquisa. Considerou-se estatisticamente significante níveis menores que 5%, ou seja,  $p < 0,05$  (BÓS, 2004).

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Na Tabela 1, é possível identificar que entre os 1.459 ingressantes nos cursos de licenciatura, 30 (2,06%) são bolsistas, e entre os 5.021 nos cursos de bacharelado, 146 (2,91) receberam bolsa. Do total de 6.479 ingressantes, menos de um quarto, 22,5%, correspondem às licenciaturas. Os percentuais de ingressantes com bolsas ProUni nos cursos de licenciatura foram semelhantes aos ingressantes em cursos de bacharelado, não tendo associação estatisticamente significativa, com  $p = 0,0780$ .

Analisando a Tabela 1, observa-se que, entre os prounistas, os que concluíram o curso são a maioria, tanto nos cursos de licenciatura como nos de bacharelado, com 56,67% e 65,07% respectivamente. Com relação aos desistentes em ambas as modalidades de curso, o maior percentual está entre os não bolsistas, com 48,85% nos cursos de licenciatura e 36,42% nos de bacharelado. Os percentuais das demais situações não têm grande diferença entre ser e não ser bolsista, com exceção dos prounistas dos cursos de licenciatura, dos quais 20% mudaram de curso.

**Tabela 1** – Ingressantes 2005 e situação em 2020 – Licenciatura e Bacharelado

TIPO	PROUNI				TOTAL
	Licenciatura		Bacharelado		
SITUAÇÃO	Não	Sim	Não	Sim	
Concluído	544 (38,07%)	17 (56,67%)	2.445 (50,16%)	95 (65,07%)	3.101 (47,9%)
Desistente <sup>3</sup>	698 (48,85%)	5 (16,67%)	1.775 (36,42%)	35 (23,97%)	2.513 (38,8%)
Falecimento	3 (0,21%)	0	8 (0,16%)	0	11 (0,1%)
Matriz <sup>4</sup>	2 (0,14%)	0	9 (0,18%)	0	11(0,1%)

<sup>3</sup> Foram considerados como desistentes do curso os desativados, desativado/reingresso, desistente e desligamento acadêmico.

<sup>4</sup> Matriz considerou-se aqueles com grade integralizada, habilitado para matrícula, matrícula confirmada.

Mudança de curso <sup>5</sup>	123 (8,61%)	6 (20%)	314 (6,44%)	8 (5,48%)	451 (7%)
Transferência	59 (4,13%)	2 (6,67%)	323 (6,63%)	8 (5,48%)	392 (6%)
TOTAL	1.429 (97,94%)	30 (2,06%)	4.874 (97,09%)	146 (2,91%)	6.479
	1.459 (22,5%)		5.021 (77,5%)		

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Entre os ingressantes ProUni nos cursos de bacharelado, o percentual de conclusão foi maior que o dos não bolsistas e o percentual de desistência foi menor, sendo essa associação significativa, com  $p=0,0206$ . Percebe-se que a bolsa contribui para com a maior permanência, e logo, com a conclusão dos cursos de bacharelado. Considerando apenas as diferenças entre concluídos e desistentes, a associação de significância é ainda mais forte, com  $p<0,00001$ , o que mostra a robustez da associação, ou seja, a bolsa ProUni contribui para com a maior permanência, e logo, com a conclusão nos cursos de bacharelado.

O mesmo ocorre entre os alunos ProUni das licenciaturas, cujo percentual de conclusão foi maior que o dos não bolsistas e o percentual de desistência foi menor, sendo essa associação significativa, com  $p=0,0167$ . Considerando apenas as diferenças entre concluídos e desistentes, a associação de significância é ainda mais forte, com  $p=0,0017$ , o que mostra forte associação, indicando que a bolsa ProUni contribui para com a maior permanência e, por extensão, a conclusão das licenciaturas. Tais resultados vão ao encontro dos estudos realizados por Felicetti e Fossatti (2014) com estudantes de licenciatura, cuja análise aponta o ProUni como um programa que contribui para que os estudantes permaneçam nos cursos de licenciaturas, diferentemente do que sugere Catani e Gilioli (2005), quando trouxeram o ProUni como um programa assistencialista, que prioriza apenas o acesso e não a permanência.

Conforme já mencionado anteriormente, a maioria dos estudantes de Educação Superior no Brasil são trabalhadores, trabalham de dia e estudam à noite. Para o estudante ProUni, isso não é diferente, ele também precisa trabalhar para arcar com despesas de transporte, alimentação, entre outras. Isso denota o cuidado que as IES necessitam ter para com a forma como acompanham seus estudantes. Aqui entra a questão da equidade, que objetiva dar condições para aqueles que estão em alguma desvantagem de ter as mesmas possibilidades de seguir e alcançar as metas no mesmo patamar daqueles que não estão em desvantagem. Nessa direção, estudos de Felicetti e Cabrera (2017, p. 4-5) mostram que, além do acesso e permanência, o ProUni também contribui “[...] para que jovens brasileiros alcancem suas metas de vida, ampliem seus conhecimentos, consigam crescimento pessoal e profissional e uma boa inserção no mercado trabalho.” Os autores também apresentam que o público feminino tem representado um alto percentual de ingressantes na Educação Superior na condição de bolsista ProUni, outro benefício do programa. Isso vai ao encontro do que consta na Tabela 2.

Observa-se que, entre os ingressantes em 2005, em cursos de bacharelado, as mulheres estavam em maior quantidade, tanto na condição de ser quanto na de não ser bolsista ProUni, respectivamente com 86 (58,9%) e 2.750 (56,4%). Entretanto, a associação não foi estatisticamente significativa, com

<sup>5</sup> Foram consideradas a mudança de curso e mudança de localidade.



$p=0,5511$ , ou seja, as chances de terem bolsas foram semelhantes entre homens e mulheres nos cursos de bacharelado.

Em cursos de licenciaturas, as mulheres representaram a maior quantidade, seja na condição de ser ou não bolsista ProUni, respectivamente com 24 (80%) e 865 (60,5%), sendo essa associação significativa, com  $p=0,0305$ , o que indica que a bolsa ProUni proporciona maior acesso de mulheres aos cursos de licenciatura. Esse resultado é socialmente importante, podendo ser objeto de estudo em novas pesquisas.

Essa predominância das mulheres na Educação Superior, segundo Gisi (2006), já vem sendo observada desde 1995. Ao comparar o número de matrículas em cursos de graduação, alcançou-se, à época, 2.193.246 de mulheres e 1.693.776 de homens.

**Tabela 2** – Ingressantes de 2005 e sexo

PROUNI					
TIPO	Licenciatura		Bacharelado		TOTAL
SEXO	Não	Sim	Não	Sim	
F	865 (60,5%)	24 (80%)	2.750 (56,4%)	86 (58,9%)	3.725 (57,5%)
M	564 (39,5%)	6 (20%)	2.124 (43,6%)	60 (41,1%)	2.754 (42,5%)
<b>TOTAL</b>	1.429 (97,9%)	30 (2,1%)	4.874 (97,1%)	146 (2,9%)	6.479

**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

O crescente acesso e permanência das mulheres na Educação Superior também está presente em diversas pesquisas nos últimos anos. Os estudos de Pereira Filho (2011), Ferreira (2011), Mello Neto (2015), Marques (2010) e Teixeira (2014) apontam que, além da presença das mulheres, outros perfis estudantis têm formado a população acadêmica, tais como: indígenas, portadores de alguma deficiência, negros e filhos de trabalhadores de baixa renda e/ou mais necessitados economicamente, estão tendo maiores oportunidades de ingresso e permanência na Educação Superior, por meio do ProUni. Tal possibilidade tem gerado mudanças de vida, pois, a partir do acesso ao conhecimento e da democratização da Educação Superior, os menos favorecidos encontram no diploma um caminho para o reconhecimento social, contribuindo positivamente para as mudanças na sociedade.

Outro ponto importante no que se refere à predominância das mulheres, é o fato de que as representações femininas proporcionam maior inserção e participação nos diferentes âmbitos da sociedade, sejam eles na política, no mercado de trabalho ou na educação e, conseqüentemente, a exigência e demanda por maior qualificação, educação universitária e readaptação em outras esferas de sua vida (AGUIAR *et al.*, 2011).

A faixa etária é outra característica a ser observada quando do ingresso na Educação Superior. Na Tabela 3, é possível observar que a maioria dos ingressantes na Universidade em 2005, tanto nos cursos de bacharelado como de licenciatura, sendo ou não bolsistas, estavam na faixa da idade igual

a 18 ou mais e menos de 25 anos; na sequência, estão os menores de 18 anos nos cursos de bacharelado, cujo percentual de bolsistas com idade menor que 18 anos é maior que o de não bolsistas. Por outro lado, o percentual de alunos com 25 anos ou mais é menor nos bolsistas dos cursos de bacharelado, sendo essa associação estatisticamente significativa, com  $p=0,0004$ . Esse resultado leva a concluir que a bolsa ProUni proporciona o ingresso de alunos mais jovens em cursos de bacharelado.

**Tabela 3** – Ingressantes 2005 e faixa etária

PROUNI					
TIPO	Licenciatura		Bacharelado		TOTAL
FAIXA_ETÁRIA	Não	Sim	Não	Sim	
<18	105 (7,4%)	7 (23,3%)	1.084 (22,2%)	49 (33,6%)	1.245(19,2%)
18 ou mais e menos de 25 anos	853 (59,7%)	17 (56,7%)	3.077 (63,1%)	93 (63,7%)	4.040 (62,3%)
25 ou mais e menos de 35 anos	317 (22,2%)	4 (13,3%)	500 (10,3%)	4 (2,7%)	825 (12,7%)
35 ou mais e menos de 45anos	115 (8,1%)	1 (3,3%)	167 (3,4%)	0	238 (3,7%)
45 ou mais e menos de 50 anos	18 (1,26%)	1 (3,3%)	29 (0,6%)	0	48 (0,7%)
50 anos ou mais	21 (1,5%)	0	17 (0,4%)	0	38 (0,6%)
<b>TOTAL</b>	1.429 (97,9%)	30 (2,1%)	4.874 (97,1%)	146 (2,9%)	6.479

**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

Ainda, observamos na Tabela 3, com respeito aos cursos de licenciatura, o percentual de 23,3% entre os ingressantes com idade menor que 18 anos, e aqueles com 25 ou mais e menos que 35 anos com percentual de 22,2% entre os não bolsistas. Destaca-se de tais dados, que a associação entre as idades e ser bolsista ou não em cursos de licenciatura foi estatisticamente significativa, com  $p=0,0224$ , com percentual maior de alunos com menos de 25 anos entre os bolsistas. Resultado este semelhante ao encontrado em cursos de bacharelado.

Com isso, é importante salientar que tais dados vão ao encontro da Meta 12, do Plano Nacional de Educação (PNE), decênio 2014-2024, cujo objetivo é elevar a taxa bruta de matrículas na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população entre 18 a 24 anos, bem como assegurar a qualidade da oferta (BRASIL, 2014). Entre as estratégias propostas para essa meta, a estratégia 5 propõe a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil, a fim de reduzir as desigualdades e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior, uma vez que em 2013, dos 28,6% da população brasileira, apenas 15,7% dos estudantes entre 18 e 24 anos estavam na Educação Superior.

O ProUni, nesse sentido, tem contribuído para a ampliação do acesso de estudantes nessa faixa etária a esse nível de ensino, garantindo igualdade de oportunidades, ampliação dos conhecimentos, crescimento pessoal e profissional e inserção no mercado de trabalho.

Com relação aos cursos de ingresso, é possível observar, na Tabela 4, os 29 cursos de bacharelado e a quantidade de ingressantes neles em 2005, estratificados em não ser ou ser bolsista ProUni. O curso com maior percentual, quer seja em ser bolsista (20 (13,70%)) ou não (1.022 (20,97%)), é o de Direito, com 1.042 (20,76%) do total de 5.020 ingressantes. O segundo curso com maior percentual (429 (8,55%)) é o de Administração. Destaca-se que, dos 29 cursos, quatro deles não tiveram ingressantes ProUni, sendo eles: Arquitetura e Urbanismo, Educação Física, Medicina e Terapia Ocupacional.

**Tabela 4** – Ingresso em 2005 em cursos de não licenciatura

CURSO_INGRESSO	PROUNI		
	Não	Sim	Total
Administração	410 (8,41%)	19 (13,01%)	429 (8,55%)
Administração de agronegócios	89 (1,83%)	4 (2,74%)	93 (1,85%)
Administração em turismo	81 (1,66%)	8 (5,48%)	89 (1,77%)
Arquitetura e urbanismo	118 (2,42%)	0	118 (2,35%)
Ciência da computação	207 (4,25%)	7 (4,79%)	214 (4,26%)
Ciências aeronáuticas	88 (1,81%)	3 (2,05%)	91 (1,81%)
Ciências biológicas - bacharelado	92 (1,89%)	1 (0,68%)	93 (1,85%)
Ciências biológicas-mod. médica	174 (3,57%)	9 (6,16%)	183 (3,65%)
Ciências contábeis	163 (3,34%)	5 (3,42%)	168 (3,35%)
Ciências econômicas	52 (1,07%)	6 (4,11%)	58 (1,16%)
Design	100 (2,05%)	3 (2,05%)	103 (2,05%)
Direito	<b>1.022 (20,97%)</b>	20 (13,70%)	1.042 (20,76%)
Educação física	1 (0,02%)	0	1 (0,02%)
Enfermagem	291 (5,97%)	6 (4,11%)	297 (5,92%)
Engenharia ambiental	78 (1,60%)	2 (1,37%)	80 (1,59%)
Engenharia civil	218 (4,47%)	4 (2,74%)	222 (4,42%)
Engenharia de alimentos	125 (2,56%)	3 (2,05%)	128 (2,55%)
Engenharia de computação	140 (2,87%)	5 (3,42%)	145 (2,89%)
Engenharia de produção	65 (1,33%)	1 (0,68%)	66 (1,31%)
Engenharia elétrica	77 (1,58%)	1 (0,68%)	78 (1,55%)
Fisioterapia	209 (4,29%)	11 (7,53%)	220 (4,38%)
Fonoaudiologia	69 (1,42%)	5 (3,42%)	74 (1,47%)
Medicina	44 (0,90%)	0	44 (0,88%)
Psicologia	369 (7,57%)	9 (6,16%)	378 (7,53%)

Relações internacionais	182 (3,73%)	3 (2,05%)	185 (3,69%)
Secretariado executivo bilíngue	37 (0,76%)	4 (2,74%)	41 (0,82%)
Serviço social	159 (3,26%)	3 (2,05%)	162 (3,23%)
Terapia ocupacional	44 (0,90%)	0	44 (0,88%)
Zootecnia	170 (3,49%)	4 (2,74%)	174 (3,47%)
<b>Total</b>	<b>4.874 (97,09%)</b>	<b>146 (2,91%)</b>	<b>5.020 (100%)</b>

**Fonte:** Elaborado pelas autoras

Os dados apresentados na Tabela 4 compactuam com uma realidade histórica no contexto brasileiro acerca de quem ingressa e se forma em determinados cursos tidos como de elite ou para a elite. O termo elite, segundo Almeida (2006), necessita de cuidado ao ser usado, pois as pessoas que estão em posições decisivas fazem parte desse grupo, logo, entende-se que

[...] a elite é uma categoria social composta por indivíduos com a reputação mais elevada em seu ramo de atividade. São, por exemplo, os homens de Estado, oficiais superiores, eruditos e artistas. Esta definição objetiva e neutra, que sublinha a desigualdade entre os indivíduos, é abandonada em benefício de uma outra baseada na existência do poder. Neste caso, a elite é formada pelos que exercem funções dirigentes, política ou socialmente. (CHERKAOUI, 1995, p. 126)

Nessa direção, é importante observar que a caracterização de cursos como os de Medicina, Direito ou Engenharias como sendo de elite é erroneamente posta, visto que nem todos os estudantes que os realizam são da elite como acima definida. Entretanto, as vagas de tais cursos são ocupadas por estudantes oriundos de escolas de Educação Básica com melhor qualidade em seu ensino, o que, na maioria delas, corresponde a instituições privadas, refletindo em um alunado advindo de famílias com poder financeiro para garantir essa formação. Assim, tem-se um ciclo “vicioso”, que oportuniza o acesso a esses cursos às pessoas melhor preparadas educacionalmente, não necessariamente sendo elas pertencentes à elite, mas sim, em boa quantidade, abastadas economicamente, o que por óbvio não corresponde àqueles estudantes provindos de escolas públicas, como é o caso dos bolsistas ProUni apresentados na Tabela 4. Então, a explicação de não ter ingressante no curso de Medicina, Arquitetura e Terapia pode estar no fato do não alcance na pontuação do Enem, em detrimento de melhores notas dos demais. São hipóteses que merecem estudos acerca.

A quantidade de ingressantes em cursos de licenciatura em 2005, sendo ou não bolsista ProUni, pode ser vista na Tabela 5. Dos 11 cursos, um não teve ingressantes ProUni, a saber, o curso de licenciatura em Física. O curso com maior quantidade de ingressantes foi o de Letras, com 294 (20,15%), seguido por Pedagogia, com 239 (16,38%), Educação Física, com 167 (11,45%), História, com 147 (10,08%), e os demais com percentual abaixo de 10%.

Tabela 5 – Ingresso em 2005 em cursos de não licenciatura

PROUNI			
CURSO_INGRESSO	Não	1	Total
Ciências Biológicas - licenciatura	90 (6,30%)	3 (10%)	90 (6,38%)
Educação Física - licenciatura	164 (11,48%)	3 (10%)	167 (11,45%)
Filosofia	89 (6,23%)	3(10%)	92 (6,31%)
Geografia	91 (6,37%)	3 (10%)	94 (6,44%)
História	145 (10,15%)	2 (6,67%)	147 (10,08%)
Letras	287 (20,08%)	7 (23,33%)	294 (20,15%)
Licenciatura plena em Física	79 (5,53%)	0	79 (5,41%)
Matemática	132 (9,24%)	2 (6,67%)	134 (9,18%)
Pedagogia	234 (16,38%)	5 (16,67%)	239 (16,38%)
Química	98 (6,86%)	1 (3,33%)	99 (6,79%)
Teologia	20 (1,40%)	1 (3,33%)	21 (1,44%)
<b>Total</b>	1.429 (97,94%)	30 (2,06%)	1.459 (100%)

**Fonte:** Elaborado pelas autoras

No que se refere à formação docente dos profissionais ainda não graduados, e que atuam na Educação Básica das redes públicas brasileiras, o ProUni oportuniza aos professores a possibilidade de acesso à Educação Superior, realizando sua formação por meio de bolsas de estudos, independentemente da renda que possuam.

Sem dúvidas, a articulação entre a Educação Superior e a formação de professores, por meio de políticas ou programas nacionais de formação e de valorização dos profissionais que atuam na Educação Básica, é um importante impulso para garantir não somente o acesso desses professores à universidade, mas para proporcionar uma educação de maior qualidade às crianças e adolescentes decorrente da qualificação de seus professores. Contudo, é importante dar continuidade a estudos que possibilitem mapear os profissionais egressos dos cursos de licenciatura que foram bolsistas ProUni, de modo a identificar os possíveis impactos gerados pela formação na Educação Superior.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas sociais e/ou ações afirmativas necessitam de avaliação constante, a fim de garantir não somente sua correta utilização, mas também o acompanhamento das IES no que tange às estratégias por elas empreendidas, de modo que esses estudantes tenham um ensino de qualidade, bem como permaneçam no curso até sua integralização. Ser bolsista ProUni é ter a oportunidade de

alcançar a formação na Educação Superior, é ter a chance de melhor trabalho devido à profissão conquistada, o que oportuniza melhores condições de vida e melhor viver em sociedade. Consiste na oportunidade de mobilidade social para aqueles historicamente discriminados (FELICETTI, 2011).

A Educação Superior necessita ser espaço de inclusão aos tidos como em “desvantagens iniciais”, um espaço de inclusão social que possibilite pensar a diferença como uma marca humana, presente nas situações sociais e, assim, imbuída de dar oportunidade, não somente de igualdade, mas principalmente de equidade quanto ao acesso e quanto à permanência nesse nível de ensino, responsável pela preparação dos profissionais que atuam nas diferentes áreas do conhecimento em nossa sociedade. Nessa direção, o ProUni vem oportunizando que pessoas sem condições de conquistarem essa titulação o façam, contribuindo, assim, não somente para a inserção de profissionais melhor qualificados no mercado de trabalho, mas principalmente para a mudança social desses grupos em “desvantagens iniciais.”

Para além da formação profissional, o princípio básico da responsabilidade social da universidade está no direito à educação, atrelado ao acesso, às condições de permanência e aos benefícios e mudanças que a formação pode gerar na vida das pessoas. Além disso, o avanço da globalização exige adaptação ou reformulação nas políticas públicas educacionais, de modo a responder às exigências de um mundo cada vez mais interconectado, plural e intercultural, o que demanda políticas que reforcem as linhas da equidade social, oportunizando o ingresso na Educação Superior daqueles em “desvantagens iniciais”.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, C. C. de *et al.* Mulher, mercado de trabalho e construção do núcleo familiar. **Id on Line Revista de Psicologia**, v. 1, n. 15, p. 05-11, nov. 2011.

ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2000. **Lei nº 3524, de 28 de dezembro de 2000**. Dispõe sobre os Critérios de Seleção e Admissão de Estudantes da Rede Pública Estadual de ensino em Universidades Públicas Estaduais e dá outras providencias. Disponível em: <http://www.alerj.rj.gov.br/processo2.htm>.

ALERJ. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2001. **Lei nº 3708, de 09 de novembro de 2001**. Institui cota de até 40% (quarenta por cento) para as populações negra e parda no acesso à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e à Universidade Estadual do Norte Fluminense, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.alerj.rj.gov.br/processo2.htm>.

ALMEIDA, W. M. de. Que elite é essa de que tanto se fala? – sobre o uso indiscriminado do termo a partir de perfis dos alunos das universidades públicas. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED: EDUCAÇÃO, CULTURA E CONHECIMENTO NA CONTEMPORANEIDADE: DESAFIOS E COMPROMISSOS. 29., Caxambu-MG, 2006. Anais [...] Caxambu, MG: ANPED, 2006. Disponível em: <https://www.anped.org.br/biblioteca/item/que-elite-e-essa-de-que-tanto-se-fala-sobre-o-uso-indiscriminado-do-termo-partir-de>.

BÓS, Â. J. G.. **Epi Info sem mistérios**: um manual prático. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.



BRASIL. **Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários do Prouni**. 2021. Disponível em: <http://dadosabertos.mec.gov.br/images/conteudo/prouni/2020/ProuniRelatorioDadosAbertos2020.csv>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm).

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2020**: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. **Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968**. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=193920>.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, 2005. Presidência da República. Brasília, DF: Diário Oficial da União. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20042006/2005/LEI/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2005/LEI/L11096.htm).

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20112014/2014/Lei/L13005](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2014/Lei/L13005).

CARVALHO, C. H. A.; LOPREATO, F. L. C. Finanças Públicas, Renúncia Fiscal e o ProUni no Governo Lula. **Impulso**, Piracicaba, v. 16, n. 40, p. 93-104, 2005.

CASHMORE, E. *et al.* **Dicionário das relações étnicas e raciais**. São Paulo: Summus, 2000.

CATANI, A. M.; GILIOLI, R. S. P. de. O Prouni na encruzilhada: entre a cidadania e a privatização. **Linhas Críticas**, v. 11, n. 20, jan./jun. 2005.

CHERKAOUI, M. Estratificação. In: BOUDON, R. (org.). **Tratado de Sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. p. 107-165.

CURY, C. R. J. Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 124, p. 11-32, jan./abr. 2005.

FELICETTI, V. L.; CABRERA, A. F. Acesso à Educação Superior: o ProUni em foco. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 26, n. 39, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14507/epaa.26.3289>.

FELICETTI, V. L.; FOSSATTI, P. Evasão nos Cursos de Licenciatura: um Estudo com Alunos ProUni e não ProUni. In: LASA2014 - XXXI International Congress of the Latin American Studies Association. May 21 - 24, 2014, Chicago, IL. LASA2014 – Democracy & Memory. Chicago, IL: Lasa, 2014. v. 1. p. 1-12. Disponível em: <https://lasa-4.lasa.pitt.edu/members/congress-papers/lasa2014/files/29627.pdf>.

FELICETTI, V. L.; MOROSINI, M. C. Equidade e iniquidade no ensino superior: uma reflexão. **Ensaio** (Fundação Cesgranrio. Impresso), v. 17, p. 9-24, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/Gq8c9dWsgVskC3LDcnV8j9H/abstract/?lang=pt>.

- FELICETTI, V. L. **Comprometimento do estudante: um elo entre aprendizagem e inclusão social na qualidade da educação superior**. 2011. 598 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- FERREIRA, K. T. **Prouni: trajetórias**. 2011. 166 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Carlos, São Carlos, Brasil, 2011.
- FONTELE, T. L. L.; CRISÓSTOMO, V. L. PROUNI: pontos controversos sob a análise de alunos bolsistas. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 21, n. 3, p. 739-765, nov. 2016.
- GREENAWALT, K. **Discrimination and Reverse Discrimination**. New York: Knopf, 1983.
- INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2020**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>
- LEHER, R. Para silenciar os campi. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 867-891, 2004.
- MARQUES, E. P. de S. **O Programa Universidade para Todos: a inserção de negros na educação superior – a experiência de duas instituições de Ensino Superior do Mato Grosso do Sul (2005-2008)**. 2010. 269 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, Brasil, 2010.
- MELLO NETO, R. de D. **Não vou me adaptar: um estudo sobre os bolsistas pernambucanos durante os 10 primeiros anos do Programa Universidade Para Todos – ProUni**. 2015. 192 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2015.
- PEREIRA FILHO, E. da S. **Perfil de jovens universitários bolsistas do ProUni: um estudo de caso na Unisinos**. 2011. 133 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil, 2011.
- PESTANA, M. I. G. S. **Avaliação educacional, o sistema nacional de educação básica**. In.: Rico et al. (Org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. (5. ed.). São Paulo, SP: Cortez, 2007.
- ROEMER, John E. **Equalizing opportunities (in one country) for human development**. Davis, CA: University of California, 1998. Disponível em: <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=1441472>
- TEIXEIRA, E. M. de S. F. **A eficácia do ProUni como programa de inclusão social**. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil, 2014.
- ZABLONSKY, M.J. **Políticas educacionais de acesso e permanência na educação superior: uma trajetória do Brasil e Portugal no campo da Educação Superior**. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUCPR, Brasil, 2015.

Recebido em: 18 de novembro de 2023.

Aprovado em: 19 de abril de 2023.

Link/DOI: 10.30681/rep.v14i1.10504

---

<sup>i</sup> Docente no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade Católica de Pernambuco. Pós-doutorado na University of Maryland - College Park - EU com bolsa CNPq (2015). Doutorado em Educação na PUC/RS com estágio doutoral na Universidade do Texas em Austin - EU com bolsa CAPES (2011). Ganhadora da MENÇÃO HONROSA pela Tese de Doutorado na Área da Educação para as melhores teses defendidas no país em 2011, dada pela CAPES Portaria nº 160 Edição 2012. Mestrado em Educação em Ciências e Matemática pela PUCRS (2007). Membro da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA do Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – 2020-2021. Tem experiência no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Pós-Graduação. Líder do GERES – Grupo de Estudos Relacionados aos Estudantes. Pesquisadora do CNPq D1.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1100512325355728>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6156-7121>

E-mail: [verafelicetti@gmail.com](mailto:verafelicetti@gmail.com) ; [vera.felicetti@unicap.edu.br](mailto:vera.felicetti@unicap.edu.br)

<sup>ii</sup> Coordenadora acadêmico- administrativa na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, vinculada a Pró Reitoria de Graduação. Mestra em Educação pela PUC Goiás, Especialização em Análise e Diagnostico Organizacional pela PUC Goiás, Bacharel em Administração, também pela PUC-GO e Licenciada em Pedagogia. Atua na linha de pesquisa em Educação, Sociedade e Cultura. Atua principalmente com os seguintes temas: Juventude, permanência no contexto escolar, egressos da Educação Superior, Educação Superior, Políticas de Ações Afirmativas na Educação Superior.

Curriculum Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2775114059042872>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2361-0528>

E-mail: [gcm0510@gmail.com](mailto:gcm0510@gmail.com)

<sup>iii</sup> Doutoranda em Educação pela Universidade La Salle. Professora de educação básica na Rede Municipal de Canoas/RS. Integrante do Grupo de Estudos Relacionados ao Estudante (GERES) e do Grupo de Pesquisa Convivência e Tecnologia Digital na Contemporaneidade (COTEDIC).

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7983293078107730>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1913-5816>

E-mail: [fabiolast@gmail.com](mailto:fabiolast@gmail.com)